

INTER EQI TEVA ETF GRANDES GURUS DO MERCADO FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ nº 43.955.479/0001-22 - Código de Negociação na B3: GURU11

("Fundo" ou "GURU11")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de instituição Administradora ("Administradora") do Fundo, vem comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue:

- I. Conforme termo de apuração do procedimento de Consulta Formal iniciada em 22/10/2024, divulgado no dia 07 de novembro de 2024 ("Termo de Apuração"), foi aprovada a liquidação antecipada do Fundo.
- II. Visando viabilizar o início dos procedimentos de liquidação do Fundo, informamos que dia 12 de novembro de 2024 será o último dia no qual as cotas de emissão do fundo cujo ticker é GURU11 ("Cotas") poderão ser negociadas no mercado de bolsa da B3– Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"). Dessa forma, as negociações de Cotas do Fundo estarão suspensas a partir do pregão do dia 13 de novembro de 2024 ("Data de Suspensão") não podendo mais ser negociadas a partir de tal data.
- III. Em relação à devolução do valor do patrimonial do Fundo, por meio da Amortização de Caixa, os Cotistas deverão informar, conforme abaixo indicado, seus respectivos custos médios de aquisição de Cotas ("Custo Médio") para o tratamento tributário, a partir do dia 13 de novembro de 2024 até 22 de novembro de 2024 ("Período de Envio").
- IV. A Administradora informa que os Cotistas poderão informar seu respectivo Custo Médio, dentro do Período de Envio, por meio do [Portal do Investidor](#) ("Portal"). Aos cotistas que ainda não possuem acesso ao Portal, a solicitação pode ser realizada por meio do campo "Primeiro acesso?" disponível na tela inicial do Portal. Ainda, maiores informações sobre o procedimento de envio de Custo Médio pelo Portal serão divulgada posteriormente por ocasião da divulgação do comunicado sobre o envio do custo médio e início do prazo de envio.
- V. Não obstante, frisa-se, que o não recebimento pela Administradora das informações de responsabilidade do Cotista pode implicar no recolhimento de imposto de renda na fonte em valor superior ao que eventualmente seria devido pelo Cotista.

A amortização total e consequente liquidação do Fundo, nas datas descritas no Cronograma indicativo constante do **ANEXO I** neste Fato Relevante, que poderá ser atualizado conforme a realização dos eventos nele presentes.

A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 8 de novembro de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S. A. DTVM

Administradora

ANEXO I

CRONOGRAMA

As datas e eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.

#	Evento	Início	Fim
1	Último dia de negociação do GURU11	12/11/2024	12/11/2024
2	Divulgação do comunicado sobre o envio do custo médio e início do prazo de envio	13/11/2024	13/11/2024
3	Prazo de envio de custo médio à Administradora pelo Portal do Investidor	13/11/2024	22/11/2024
4	Apuração pela Administradora do custo médio de aquisição, a qual se faz necessária para fins tributários, nos termos da legislação aplicável	25/11/2024	02/12/2024
5	Divulgação do Valor da Amortização	26/11/2024	26/11/2024
6	Pagamento aos Cotistas do Valor da Amortização	03/12/2024	03/12/2024